



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Comissões:

- ☒ Legislação, Justiça e Redação
- ☒ Finanças e Orçamento
- ☐ Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais, Ecologia, Meio Ambiente
- ☐ Educação, Cultura, Turismo e Esportes
- ☐ Saúde e Assistência Social
- ☐ Fiscalização Financeira e Controle
- ☐ Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Segurança Pública

☒ Vereadores ☒ Assessoria Jurídica

Data: 26/11/13

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 147/2013, que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pindamonhangaba para o exercício de 2014".



Protocolo: 0004594/2013
22/11/2013 - 15:16:32

EME Emenda 31/2013

Autor: CARLOS EDUARDO DE MOURA

Ementa: EMENDA MODIFICATIVA Nº 10 AO PROJETO DE LEI Nº 147/2013 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais aprova a seguinte Emenda ao Projeto de Lei nº 147/2013:

Art. 1º- Ficam alocados recursos no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) destinados a:

Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE MOREIRA CÉSAR

Função : Urbanismo

subfunção : Serviços Urbanos

Programa : Administração Obras e Serviços

Projeto : Praças, Parques e Jardins

Categoria Econômica : Obras e Instalações

Valor : R\$ 1.000.000,00

Art. 2º- Ficam anulados recursos no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), oriundos de:

Unidade Executora : DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO

Função : Urbanismo

subfunção : Infra-estrutura Urbana

Programa : Administração -Obras e Serviços

Atividade : Manutenção da Administração de Obras e Serviços

Categoria Econômica : Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Valor : R\$ 1.000.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 21 de novembro de 2013.

Carlos Eduardo de Moura - Magrão

VEREADOR